



Assembleia de Freguesia de Bodiosa

Estação de Bodiosa, 3515-535 Bodiosa

ATA CENTO E DOIS (102)

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Bodiosa, no auditório da Sede da Junta de Freguesia, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

----- PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD) -----

----- 1 – Destinado aos Membros da Assembleia para tratar de assuntos gerais de interesse para a Freguesia, com duração máxima de 30 minutos; -----

----- 2 – Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio termo do Presidente da Junta de Freguesia nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

----- 1 – Votação da ata da sessão anterior; -----

----- 2 – Apreciação e votação do regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2025/2029, conforme disposto na alínea a) do nº1 do artigo 10º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- 3 – Apreciação da informação prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, conforme disposto na alínea e) do nº2 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- 4 – Apreciação e votação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2026, conforme disposto da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; ----

----- 5 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2026, conforme disposto na alínea m) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- 6 – Apreciação e votação da autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação, conforme disposto na alínea g) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- 7 – Apreciação e votação da autorização à Junta de Freguesia para celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua

utilização pela comunidade local, conforme disposto na alínea i) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 setembro; -----

----- **8 – Apreciação e votação da autorização para a Junta de Freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas**, conforme disposto na alínea j) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- **9 – Apreciação e votação de eventuais propostas apresentadas à Mesa.** -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Rui Ferreira, deu as boas-vindas a todos e começou de imediato a dar nota do modo de funcionamento das sessões no quadriénio 2025/2029, concretamente como deverão proceder os membros da assembleia para intervir nos debates e fazer interpelações à Mesa e à Junta de Freguesia e também a forma do público pedir o uso da palavra; -----

----- No **primeiro ponto de Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)** alertou o público presente que é durante este período que os interessados em usar da palavra, no ponto destinado para esse efeito, deveriam fazer as inscrições. Houve duas inscrições. Posteriormente indagou os Membros da Assembleia se tinham alguma questão a colocar à Mesa ou ao Executivo. -----

----- O senhor Simão Pedro, do Partido Socialista (PS) pediu esclarecimentos sobre os protocolos celebrados com as associações, tais como para a atividade sénior e outras atividades que decorreram na freguesia após as eleições, como por exemplo, “Cantando o Natal”, na capela do São Macário/ Espírito Santo, várias atividades do grupo “Coro Azul” ocorridas no mês de dezembro na capela e na Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Santa-Marinha. -----

----- Rui Ferreira, respondeu dizendo que, no que diz respeito à atividade sénior, tratou-se da renovação anual de protocolos entre as associações do concelho, a Junta de Freguesia e o Município. Sobre as restantes atividades não são protocolos com a Junta de Freguesia, mas sim de programas culturais do Município de Viseu aos quais alguns grupos/associações se candidataram com projetos culturais, para concretizar num determinado período. Ou seja, as atividades realizadas já estavam calendarizadas há algum tempo. -----

----- O senhor António Rocha (PS) questionou o Executivo sobre o ponto de situação de duas obras em curso na freguesia, nomeadamente a requalificação da Rua do Carvalhal, em Pereiras, dizendo que tem conhecimento que o prazo de execução está a terminar, estando os trabalhos parados e a ampliação do cemitério, dizendo que no período das eleições havia movimentações na obra, mas após as eleições os trabalhos também pararam. -----

----- O Presidente de Junta Rui Lima, respondeu que os esclarecimentos às questões do senhor António Rocha, serão prestados na informação que irá apresentar e que se as dúvidas persistirem, pede para que o senhor António Rocha volte a questionar. -----

----- Passando ao **segundo Ponto antes da Ordem do dia**, o Presidente da Mesa, apresentou à assembleia o pedido de verificação dos requisitos e pressupostos relativos ao exercício de funções a meio termo do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Os pressupostos foram verificados e confirmados, não tendo havido questões sobre o assunto. -----



----- Entrando no **primeiro ponto da Ordem do Dia**, Rui Costa, primeiro secretário da Mesa leu a Ata nº100, relativa à sessão do passado dia 29 de setembro de 2025. Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes com direito a voto. -----

----- Passando **ao segundo ponto** da Ordem do dia, o Presidente da Mesa, deu nota detalhada de todas as alterações efetuadas ao regimento da Assembleia de Freguesia, a vigorar para o quadriénio 2025/2029. Alterações essas que foram feitas em consideração com a lei e com propostas apresentadas pelos membros de ambos os partidos que compõem a Assembleia. Depois de analisados cada um dos pontos alterados, explicou o porquê de algumas propostas feitas pelos membros do Partido Socialista não terem sido consideradas no documento final. Colocado à votação, o Regimento da Assembleia de Freguesia foi aprovado por unanimidade. -

----- No **terceiro ponto da Ordem** do dia, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta, para apresentar a sua informação acerca da atividade e da situação financeira da freguesia. ----

----- O senhor António Rocha (PS) pediu mais esclarecimentos sobre a questão que tinha feito anteriormente sobre a obra do cemitério, afirmando que não conseguiu obter as respostas da informação prestada. -----

----- O senhor Presidente da Junta, respondeu dizendo que a obra estava em curso, mas, para que todos ficassem bem esclarecidos, adiantou que foi detetada uma falha estrutural no muro de betão e que depois de avaliada pela fiscalização, foi entendimento que seria necessário envolver o projetista da obra na resolução do problema. Como tal, informou que, o empreiteiro já havia sido advertido para o prazo de execução e que estava agendada uma reunião para o dia 7 de janeiro com todas as partes envolvidas, a fim de ser encontrada uma solução urgente.

----- O senhor Presidente da Mesa, Rui Ferreira, afirmou que a questão não estaria em imputar responsabilidades, mas sim em encontrar soluções, porque para a obra estar no ponto em que está, já muito trabalho e preocupações houve. Dever-se-á levar as coisas avante e respeitar os processos burocráticos para que a conclusão seja uma realidade a breve prazo. -----

----- O senhor Simão Pedro (PS), sobre a informação prestada afirmou que *"Ninguém do PS fez campanha dizendo que o Simão resolveria as obras do cemitério..."*. Afirmou que o que sempre disse que iria fazer, era pressionar todas as entidades por forma a sanar os problemas da obra no imediato. Mais afirmou que estando do lado da oposição, deveria ter mais informação do que a foi partilhada e que no seu entender a informação está a ser partilhada de uma forma vaga. Simão Pedro entende-se como sendo um órgão fiscalizador e que foi para isso que também foi eleito, como tal precisa de mais informação e com mais detalhe para facilitar o escrutínio para que o seu papel seja mais útil. -----

----- O Presidente da Mesa, no que diz respeito á falta de informação proferida pelo senhor Simão Pedro, lembrou aquilo que já havia sido debatido e os alertas feitos em sessões no anterior mandato, nomeadamente pelo então Presidente da Mesa, Abel Gomes, visando diretamente o senhor Simão Pedro, que a informação que o Partido Socialista estaria a passar para a população não seria correta. Uma vez que, todos os membros da assembleia, onde o

senhor Simão Pedro se incluía, sempre tiveram conhecimento do ponto de situação da obra e dos demais problemas que foram surgindo, alheios à responsabilidade da Junta de Freguesia. -

----- O senhor Simão Pedro (PS), respondeu dizendo que as informações e propostas trazidas à Assembleia devem ser mais detalhadas, para que também os membros do Partido Socialista possam estar melhor enquadrados para indagar ou pressionar a quem de direito. Deu como exemplo, a informação prestada na sessão pelo senhor Presidente da Junta, interpelando diretamente o Executivo, sobre os assuntos tratados na reunião com a camara, como se processavam as candidaturas para as associações acolherem as atividades culturais, etc. -----

----- Antes de dar a palavra ao Presidente da Junta, o Presidente da Mesa reiterou a informação prestada no PAOD sobre esse tema, dando o exemplo, os eventos apresentados pela Girassol Azul, em Silgueiros. -----

----- O senhor Presidente de Junta, no que respeita à reunião com a Câmara de Viseu, concretamente com o vereador com o pelouro das freguesias, Miguel Pipa, confessou que também gostaria de partilhar mais informações, mas na verdade também as não tinha. Esclareceu que na dita reunião lhe foi solicitado o plano de ação e quais seriam os grandes projetos para a freguesia para os próximos anos. Apresentou o programa que colocou a sufrágio nas eleições, onde estavam elencadas todas as propostas para o mandato. Dessa reunião e até ao momento obteve “zero” respostas e feedback por parte da Câmara. Relativamente às atividades ocorridas na freguesia afirmou que, tal como foi explicado anteriormente, são atividades que geralmente ocorrem todos os anos, de candidaturas de associações a apoios municipais no eixo da cultura, em que o papel da junta de freguesia é ser parceiro no sentido de disponibilizar espaços e/ou ajudar na articulação com outras entidades locais. -----

----- O senhor Abel Gomes, do Partido Social Democrata (PSD), pediu a palavra para solicitar esclarecimentos sobre o incentivo de apoio à natalidade disponibilizado pela Junta de Freguesia, designado por “Nascer em Bodiosa”. -----

----- O Presidente da Junta, esclareceu que este apoio era uma iniciativa da Junta de Freguesia que pretendia acolher e apoiar as famílias nas despesas com os seus recém-nascidos, através de um contributo em forma de voucher para aquisição de produtos de puericultura, até ao limite de 75€, com base em alguns requisitos, entre eles serem residentes na freguesia há pelo menos dois anos. As candidaturas podiam ser feitas até aos primeiros três meses de vida da criança, e os requisitos/condições estavam devidamente publicitados nos locais habituais. -----

----- O senhor António Rocha (PS) pediu para que, quando fosse planeada ou executada alguma obra, que o fosse segundo as normas em vigor, para não se verificarem problemas como se têm visto, nomeadamente com a altura regulamentar das lombas. O Presidente da Mesa, Rui Ferreira, responde de imediato dizendo que todas as obras em Bodiosa foram executadas cumprindo as normas impostas pela Câmara Municipal e com fiscalização dessa entidade. Deu por encerrado o assunto uma vez que se tratava de questões técnicas e que se o senhor António Rocha tivesse algo a apontar, tendo em conta a sua área de formação, o deveria fazer junto dos técnicos responsáveis da Câmara Municipal de Viseu. -----

----- Passando **ao ponto quatro**, o Presidente da Mesa, alertou para a necessidade de os pontos quatro até ao ponto oito, terem de ser aprovados em minuta, de modo a capacitar o Executivo para desenvolver a sua atividade e promover protocolos com a camara e demais entidades. Colocado o assunto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

----- O Presidente da Junta usou de seguida a palavra para apresentar as linhas básicas do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2026, deixando à consideração da assembleia eventuais esclarecimentos adicionais. -----

----- O senhor Simão Pedro (PS), pediu esclarecimentos sobre as receitas que estavam previstas nas rubricas “Rendas” e “Transferências de competências”, questionando se são as mesmas que já existiam ou se seriam novas e também sobre a rubrica “Venda de sepulturas”. Em resposta, o Presidente da Junta explicou que o valor das rendas correspondia ao terreno arrendado à empresa Graniviseu, no lugar do São Bento, em Oliveira de Cima e que as competências eram as mesmas que já estavam transferidas em anos anteriores. Quanto à venda de sepulturas respondeu que atualmente apenas existe 1 vaga disponível, mas esperava que daqui a quatro meses pudesse ter 170. -----

----- O senhor Simão Pedro (PS), pediu mais detalhes sobre as rubricas “Outros trabalhos”, “Abonos para Falhas”, “Outros Serviços”, “Outras”, e “Trabalhos Especializados”, sendo de imediato interrompido pelo Presidente da Mesa, Rui Ferreira, dizendo que estas dúvidas não eram novas e que ao longo do anterior mandato, no cargo de Presidente da Junta, teve a oportunidade de, em todos os orçamentos e prestação de contas, explicar a razão de existência destas rubricas, bem como de demonstrar, de uma forma clara e transparente, em especial ao senhor Simão Pedro, quais eram as despesas que se enquadravam em cada uma delas, pelo que não havia razão para voltar a questionar o porquê da sua existência. Em tom de desabafo referiu que já não era compreensível a insistência nesta matéria. O Presidente da Junta, Rui Lima, pediu a palavra para reforçar o esclarecimento ao senhor Simão Pedro que estas rubricas têm de estar no orçamento para enquadrar despesas não enquadráveis em outras rubricas. Nesta fase não se tratava de apresentação de contas, mas sim de garantir que essas rubricas estejam abertas no orçamento, para que, em caso de necessidade, possam ser utilizadas. Referiu ainda que sendo uma previsão, os valores indicados podiam e vão com certeza, sofrer alterações e considerava que o momento ideal para os analisar será na prestação de contas e não nesta fase. Disse que todas as questões levantadas eram questões contabilísticas e nesse campo o Executivo tem-se regido pelas normas e instruções da contabilidade. No que diz respeito às designações, “Outros trabalhos”, “Abonos para Falhas” “Outros Serviços”, “Outras”, e “trabalhos especializados”, Rui Lima referiu que não há rubricas específicas para determinadas despesas, daí existirem estas, por forma a que no final, tudo esteja devidamente enquadrado. -

----- Após todos os esclarecimentos e apreciações, foi o documento colocado à votação tendo sido aprovado com cinco votos a favor (PSD) e quatro votos contra (PS). -----

----- **No ponto cinco**, sobre o Mapa de Pessoal, o senhor Abel Gomes (PSD), questionou o senhor Presidente da Junta do porquê de no orçamento existir previsão de despesa para um

ano e meio na rubrica de recrutamento de pessoal. Rui Lima, esclareceu que isso estava relacionado com o período de 1 ano de vencimentos após admissão dos colaboradores, ou seja, no primeiro ano o vencimento é pago por essa rubrica, após 1 ano de prestação de serviço, passa a ser pago pela rubrica normal. Mais informou que a rubrica contempla os vencimentos de meio ano do Sr. Jorge e de um ano para a colaboradora que inicia funções a 2 de janeiro de 2026. Colaboradora essa que se encontrava em reserva de recrutamento, e agora entrará para o quadro para fazer face à saída do Sr. António Correia que se aposentou. -----

----- Depois dos esclarecimentos foi colocado a votação o Mapa de Pessoal para 2026, tendo sido aprovado com seis votos a favor (5 PSD, 1 PS) e três abstenções (PS). -----

----- No **ponto seis**, foi submetido a apreciação e votação o pedido de autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação, conforme disposto na alínea g) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Mesa, Rui Ferreira, leu a proposta que, depois de devidamente explicada também pelo Sr. Presidente de Junta, que aproveitou para explicar e esclarecer desde logo os dois pontos seguintes, referindo que se tratam de situações idênticas, ou seja, de formalismos que a junta tem de cumprir para estar legitimada a celebrar acordos e contratos com a camara municipal e outras entidades públicas e privadas. --

----- O senhor Simão Pedro (PS), relativamente a estes acordos e autorizações, garantiu que se todos forem conforme o sr. Presidente de Junta explicou, terão a validação da bancada do Partido Socialista, agora se ao invés disso, se tratarem de acordos para atribuir apoios financeiros tal como aconteceu no passado ao Centro Social de Bodiosa, aí assegurou que já não terão o mesmo apoio. Como exemplo, referiu o caso em que na assembleia de junho de 2025, apresentou um voto de protesto (que acabou por retirar) face ao apoio concedido pela Junta de Freguesia ao Centro Social de Bodiosa, sem que o senhor Simão Pedro tivesse conhecimento e desse o seu consentimento. O Presidente da Mesa, Rui Ferreira, respondeu dizendo que esse e outros apoios foram concedidos porque havia autorização prévia da assembleia para a sua celebração e rubrica orçamental com verba disponível para apoiar as coletividades e associações sem fins lucrativos da freguesia. -----

----- Colocada á votação foi a proposta aprovada com cinco votos a favor (PSD) e quatro votos contra (PS). -----

----- Relativamente **ao ponto sete**, foi submetido a votação o pedido de autorização para a Junta de Freguesia celebrar protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local, conforme disposto na alínea i) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 setembro. A autorização foi aprovada com cinco votos a favor (PSD) e quatro votos contra (PS). -----

----- No **ponto oito**, foi colocado a votação o pedido de autorização para a Junta de Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, conforme disposto na alínea j) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o qual foi aprovado com cinco votos a favor (PSD) e quatro votos contra (PS). -----

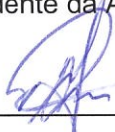
----- No **ponto nove**, não houve propostas apresentadas à Mesa, pelo que o Presidente da Mesa deu a palavra às pessoas do público previamente inscritas. -----

----- O Senhor Marcos Pedrosa, residente na Rua Chão do Monte, em Oliveira de Cima, veio apresentar o problema do mau estado do piso do arruamento que serve a sua habitação, solicitando a pavimentação. Para melhor fundamentação entregou à Mesa um documento descrevendo a situação para que o Executivo possa analisar e efetuar as devidas reparações. -

----- O senhor Hélder Rodrigues, residente na Rua Principal, na Póvoa, questionou se a Avenida 24 de julho, em Queirela e a Rua da Ponte, em Bodiosa a Nova, iriam ser alvo de intervenção uma vez que têm o pavimento completamente degradado. O Presidente da Junta, Rui Lima, respondeu que essas situações, tal como outras, estavam identificadas pelo Executivo e já tinham sido reportadas à camara municipal, no entanto eventuais intervenções careciam de financiamento, pelo que aguarda que a camara o disponibilize ou avance diretamente com a requalificação, visto ser da sua responsabilidade a manutenção das vias. -----

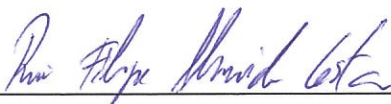
----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata, constituída por sete páginas, que será assinada pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia



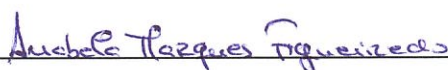
(Rui Manuel Santos Ferreira)

O Primeiro Secretário



(Rui Filipe de Almeida Costa)

O Segundo Secretário



(Anabela Marques Figueiredo)